

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1550 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 de setembro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 029/2020

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 314.000,00** (trezentos e quatorze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 1.000 R\$ 34.000,00
Fonte: 1.003 R\$ 160.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 1.003 R\$ 40.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun. Euclides Barbosa de Oliveira
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 1.003 R\$ 80.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

a) da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 8.010 – Amortização de Dívidas Contratadas
46.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte: 1.000 R\$ 40.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.108 – Construção de Abatedouro de Peixes
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.063 – Manutenção de Aterro Controlado de Lixo
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 12.000,00

b) de parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 003, no exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

LEI Nº. 030/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ - 1.644.000,00** (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
31.90.03.00.00.00 – Pensões, Excluído do RGPS
Fonte: 1.000 R\$ 24.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 75.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 20.000,00
33.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte: 1.000 R\$ 25.000,00
33.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1.000 R\$ 15.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 11.000,00
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 50.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 35.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.028 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.501 R\$ 30.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.501 R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 – Ampliação/Manutenção da Rede Iluminação Pública
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.507 R\$ 35.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo a Indústria, Comércio e Emprego
33.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1.000 R\$ 85.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1550 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 de setembro de 2020 | PÁGINA: 2

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.303 R\$ 235.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.303 R\$ 37.000,00

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.303 R\$ 58.000,00

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.303 R\$ 53.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.000 R\$ 183.000,00

Fonte: 1.103 R\$ 285.000,00

Fonte: 1.104 R\$ 85.000,00

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 16.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.104 R\$ 35.000,00

Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.101 R\$ 130.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.000 R\$ 72.000,00

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.01.00.00.00 – Aposent. Do RPPS, Reserva Remun. E Reforma Militar
Fonte: 1.000 R\$ 30.000,00

31.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do RPPS
Fonte: 1.000 R\$ 150.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 120.000,00

Proj./Ativ.: 8.009 – Amortização da Dívida do INSS e FGTS

46.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 1.000 R\$ 60.000,00

Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência
Fonte: 1.000 R\$ 370.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.018 – Realização de Feiras Agropecuárias

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 7.000,00

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00

Proj./Ativ.: 2.109 – Construção de Abatedouro de Aves

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.015 – Manutenção do Viveiro de Mudanças

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1.000 R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00

Proj./Ativ.: 2.031 – Ampliação/Manutenção da Rede Iluminação Pública

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.507 R\$ 35.000,00

UNIDADE – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.036 – Aquisição de Imóvel Impl. Conjunto Habitacional

44.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte: 1.501 R\$ 60.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.062 – Garantir a Sustentabilidade Ambiental

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.504 R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.066 – Programa de Arborização Urbana

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.504 R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.103 R\$ 100.000,00

Fonte: 1.104 R\$ 120.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.103 R\$ 100.000,00

Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.102 R\$ 130.000,00

UNIDADE – 02 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.078 – Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.103 R\$ 60.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.103 R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE TURISMO

Proj./Ativ.: 2.086 – Incentivo ao Turista

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 9.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção do CRAS

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 8.000,00

UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 20.000,00

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1550 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 de setembro de 2020 | PÁGINA: 3

Proj/Ativ.: 6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.000 R\$ 30.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 12.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de Setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO 049/2020.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ”.

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 019/2009:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público

Titular: Mario Henrique Malaquias da Silva (Poder Executivo)
CPF: 037.xxx.xxx-80
Suplente: Valdemir dos Santos Matozinho (Poder Executivo)
CPF: 715.xxx.xxx-00

Titular: Amaro Felipe Valcazara Gomes (Poder Executivo)
CPF: 339.xxx.xxx-98
Suplente: Rodrigo de Cássio Silvério (Poder Executivo)
CPF: 077.xxx.xxx-66

Titular: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho (Poder Executivo)
CPF: 103.xxx.xxx-89
Suplente: Mauro Sergio Lopes da Silva (Poder Executivo)
CPF: 023.xxx.xxx-13

Titular: José Carlos Vidal (Entidade Pública Estadual)
CPF: 020.xxx.xxx-60
Suplente: Givanildo José de Oliveira
CPF: 020.xxx.xxx-03

Titular: José Guimarães de Almeida Netto (Poder Legislativo)
CPF: 084.xxx.xxx-02
Suplente: Rodrigo Henrique da Silva Guimarães (Poder Legislativo)
CPF: 072.xxx.xxx-73

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: José Victor Ventura da Silva
CPF: 122.xxx.xxx-97
Suplente: Afonso Anhaia Maia da Silva
CPF: 088.xxx.xxx-11

Titular: Sandro José de Souza
CPF: 036.xxx.xxx-44

Suplente: Victoria Maria de Oliveira Godoi
CPF: 092.xxx.xxx-71

Titular: Vanderley José Ribeiro
CPF: 008.xxx.xxx-60
Suplente: Valdeci dos Santos
CPF: 587.xxx.xxx-53

Titular: Ana Vitória Maia Gomes
CPF: 085.xxx.xxx-95
Suplente: José Rafael de Souza
CPF: 075.xxx.xxx-88

Titular: Fabiane Maria da Silva Fernandes
CPF: 063.xxx.xxx-01
Suplente: Joelma de Fatima Coutinho de Oliveira
CPF: 899.xxx.xxx-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 050/2020

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 029/2020, de 16 de Setembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 314.000,00** (trezentos e quatorze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 1.000 R\$ 34.000,00
Fonte: 1.003 R\$ 160.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 1.003 R\$ 40.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun. Euclides Barbosa de Oliveira
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 1.003 R\$ 80.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

a) da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.: 8.010 – Amortização de Dívidas Contratadas

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1550 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 de setembro de 2020 | PÁGINA: 4

46.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 1.000 R\$ 40.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 2.108 – Construção de Abatedouro de Peixes
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.063 – Manutenção de Aterro Controlado de Lixo
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 12.000,00

b) de parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 003, no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 051/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 030/2020, de 16 de Setembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.644.000,00** (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
31.90.03.00.00.00 – Pensões, Excluído do RGPS
Fonte: 1.000 R\$ 24.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 75.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 20.000,00
33.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte: 1.000 R\$ 25.000,00
33.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1.000 R\$ 15.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 11.000,00
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 50.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 35.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.028 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.501 R\$ 30.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.501 R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 – Ampliação/Manutenção da Rede Iluminação Pública
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.507 R\$ 35.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo a Indústria, Comércio e Emprego
33.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1.000 R\$ 85.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.303 R\$ 235.000,00
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.303 R\$ 37.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.303 R\$ 58.000,00
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.303 R\$ 53.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.000 R\$ 183.000,00
Fonte: 1.103 R\$ 285.000,00
Fonte: 1.104 R\$ 85.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 16.000,00
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.104 R\$ 35.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.101 R\$ 130.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.000 R\$ 72.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
31.90.01.00.00.00 – Aposent. Do RPPS, Reserva Remun. E Reforma Militar
Fonte: 1.000 R\$ 30.000,00
31.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do RPPS
Fonte: 1.000 R\$ 150.000,00
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 120.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1550 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 de setembro de 2020 | PÁGINA: 5

Proj/Ativ.: 8.009 – Amortização da Dívida do INSS e FGTS
46.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 1.000 R\$ 60.000,00
Proj/Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência
Fonte: 1.000 R\$ 370.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj/Ativ.: 2.018 – Realização de Feiras Agropecuárias
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 7.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00
Proj/Ativ.: 2.109 – Construção de Abatedouro de Aves
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ.: 2.015 – Manutenção do Viveiro de Mudanças
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 15.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 6.000,00
Proj/Ativ.: 2.031 – Ampliação/Manutenção da Rede Iluminação Pública
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.507 R\$ 35.000,00

UNIDADE – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj/Ativ.: 1.036 – Aquisição de Imóvel Impl. Conjunto Habitacional
44.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte: 1.501 R\$ 60.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.: 2.062 – Garantir a Sustentabilidade Ambiental
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.504 R\$ 40.000,00
Proj/Ativ.: 2.066 – Programa de Arborização Urbana
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.504 R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.103 R\$ 100.000,00
Fonte: 1.104 R\$ 120.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.103 R\$ 100.000,00
Proj/Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.102 R\$ 130.000,00

UNIDADE – 02 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj/Ativ.: 2.078 – Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.103 R\$ 60.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.103 R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE TURISMO
Proj/Ativ.: 2.086 – Incentivo ao Turista
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 9.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.095 – Manutenção do CRAS
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 8.000,00

UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000 R\$ 20.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00
Proj/Ativ.: 6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.000 R\$ 30.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.000 R\$ 12.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de Setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 324/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Cristiane Aparecida da Silva Souza, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20788, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019, com início em 15 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

1550do-16setembro2020.pdf

Código do documento 480181ca-a3bb-4c35-a3f5-31ecca125e6a



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

16 Sep 2020, 22:44:49

Documento número 480181ca-a3bb-4c35-a3f5-31ecca125e6a **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-09-16T22:44:49-03:00

16 Sep 2020, 22:45:43

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-09-16T22:45:43-03:00

16 Sep 2020, 22:46:01

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 56482) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-09-16T22:46:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):235e5bb208594df2fa27d03da57f1a09e8cd82d025d769c0f614f71457c371c0

(SHA512):d0c298b9a4c282381c4bdb60ad63787b4e09389e42d4da3b0ceccbedb9276ed03208ec9d433212ec8d374d77b341bddc548e1d073df85a8186bfcea587b69ca2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign